

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 034/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI**, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pelo art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO: O requerimento e o **DEFERIMENTO** do pedido de **licença sem vencimentos** do servidor: FRANCISCO GALVÃO LOPES.

CONSIDERANDO: O relatório, os fundamentos e a conclusão do Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação de Ipubi/PE.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao servidor público municipal: **FRANCISCO GALVÃO LOPES**, CPF: **251.983.118-98**, pelo prazo de 02 (DOIS) anos, no período compreendido entre 01/04/2017 à 01/04/2019.

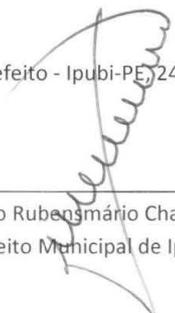
Art. 2º Fica assegurado o vínculo funcional ao servidor acima qualificado, inclusive o de ser lotado na Escola Municipal de origem, tão logo encerre o período de sua licença.

PARÁGRAFO ÚNICO – Expirada a licença, o servidor reassumirá o exercício do cargo no primeiro dia útil subsequente, devendo se apresentar perante a secretária na qual é devidamente lotada, munida de requerimento administrativo de retorno às atividades.

Art. 3º Esta portaria terá efeito retroativo à data requerida pelo servidor.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Ipubi-PE, 24 de março de 2017.


Francisco Rubensmário Chaves Siqueira
Prefeito Municipal de Ipubi - PE

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | FoneFax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br